**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 022/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, para a Contratação da empresa ADILSON LISTONE BUENO, CNPJ nº 00.897.951/0001-05, para aquisição, em caráter emergencial, de pneus destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Valor total estimado: R$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 26 de maio de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.